



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.217, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1924, 05/06/2020.

Dispõe sobre a denominação de Rua Neuza Marques Soares, Cidadã Presente, a Rua A 101, localizada no Bairro Jardim Novo Araguaia.

Autor: Poder Legislativo
Ver. Vanderlei Luiz Marques

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Neuza Marques Soares, Cidadã Presente, a Rua A 101, localizada no Bairro Jardim Novo Araguaia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 04 de junho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal